

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

Av. D. Pedro II, 830 — Fone: (049) 765-3292 e 765-3272

89871-000 SERRA ALTA

Santa Catarina

CGC Nº 80.662.319/0001-98

DECRETO Nº 055/97 DE 02/04/97

Renovado

"NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - CME
E DA OUTRAS PROVIDENCIA"

FERMINO NEMERSKI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Municipal de Esportes - CME do Município de Serra Alta, composta pelos seguintes membros:

Presidente: CARLOS ALBERTO ZAMIGNAN
1º Vice-Presidente: ADELMAR LINDEMANN
2º Vice-Presidente: JOAO PAGLIOCCHI
1º Secretário: AMAURI NEMERSKI
2º Secretário: CESAR SPEROTTO
1º Tesoureiro: JOSÉ RONNING
2º Tesoureiro: PEDRO ANTONIO MENEGAT

I - ASSESSORIA TÉCNICA:

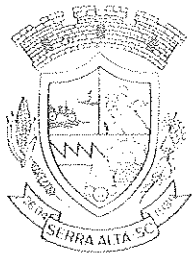
- MILTON WOJAHN
- LEONIR LUIZ WERNER

II - SUB-COMISSÃO DISCIPLINAR E DE JULGAMENTO:

- MIGUEL BENVENUTTI
- MILTON PIRES
- PERCY ANTONIO DE CARLI
- ROBERTO CARLOS PEITER
- OLINTHO CERIZOLLI

III - SUB-COMISSÃO DE BOCHAS:

- ARGENOR LUIZ BRESOLIN
- CLAUDINO BORTOLANZA
- EUCLIDES CHITOLINA
- JOSÉ APARICIO SCHNEIDER
- IRADI TAUFER DOS SANTOS



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

Av. D. Pedro II, 830 -- Fone: (049) 765-3292 e 765-3272

89871-000 SERRA ALTA

Santa Catarina


CGC Nº 80.662.319/0001-98

Art. 2º - O objetivo da Comissão Municipal de Esportes - CME é o de estimular a organização do Esporte Profissional e Amador do Município.

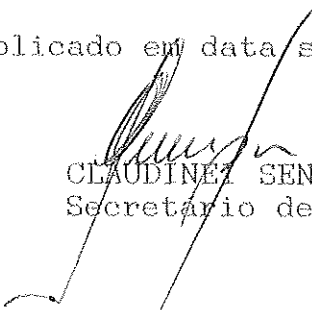
Art. 3º - O Serviço da Comissão será considerado de caráter relevante, não lhe sendo atribuído qualquer vínculo empregatício, para fins deste objeto, entre a Prefeitura e seus componentes, incluindo a não geração de direito ou obrigação trabalhista ou social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 018/94 de 01/02/94 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Abril de 1997.


FERMINO NEMERSKI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLAUDINEZ SENHOR
Secretário de Administração e Fazenda